Câm.

LEI Nº 4.830 DE 02 DE Abril DE 2.024

Projeto de Lei nº 063/2023, de autoria do Vereador Jairo Marques Ferreira – Republicano e Outro

Dispõe sobre denominação de bem público que menciona, como Unidade Básica de Saúde – UBS Julio Arduini, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde – UBS do Bairro Residencial Carvalho I, II e II, passa a denominar-se **"Unidade Básica de Saúde Julio Arduini"**, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados ao Município de Barra do Garças-MT.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placa alusiva a denominação ora criada, afixando-a na entrada principal daquela Unidade Básica de Saúde – UBS.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, 02 de abril de 2024.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal